



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 177/2009

“Reconhece o Jornal Oficial dos Municípios como Órgão de Comunicação Oficial do Município de Alto Araguaia e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **José Pereira Felizardo**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os autos custos com as publicações de editais, decretos, leis e outros;

Considerando os princípios que regem a administração pública;

Considerando a criação do Jornal Oficial dos Municípios pela AMM, a gratuidade das publicações para os municípios conveniados e a Decisão nº 457/2006, do Tribunal de Costa do Estado de Mato Grosso, que reconhece como órgão oficial de divulgação dos atos administrativos.

Considerando finalmente a Lei Municipal nº 2.525/2009 que reconhece o Jornal Oficial dos Municípios como órgão de comunicação oficial deste município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com o reconhecimento do Jornal Oficial dos Municípios como órgão de comunicação oficial pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE e pelo Município de Alto Araguaia – MT, a partir de 15/11/2009 todas as publicações de Editais, Decretos, Leis e demais atos administrativos desta Prefeitura deverão ser publicados impreterivelmente no Jornal Oficial dos Municípios.

Artigo 2º - A matéria para publicação deverá ser encaminhada via e-mail no endereço jornaloficial@amm.org.br, no mínimo 24 horas antes da ultima data prevista em Lei para publicação.

Artigo 3º - A secretaria ou setor que não observar a recomendação e causar ônus para o município com publicações em outro periódico, o secretário ou o encarregado será responsabilizado pecuniariamente pela despesa gerada.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 04 de novembro de 2009.

JOSÉ PEREIRA FELIZARDO
Secretário Municipal de Administração